

PORTARIA Nº 2350 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo nº 34.945/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **PAULA MARIA DA ROSA CARDOSO**, Matrícula nº 84.279 Orientador Educacional, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 21 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 2351 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo nº 34.945/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **PAULA MARIA DA ROSA CARDOSO**, Matrícula nº 84.387 Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 21 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 902E-FBD7-75AB-7F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA ANDRADE DA MOTTA (CPF 961.XXX.XXX-87) em 21/09/2026 15:20:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 21/09/2026 18:25:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 23/09/2026 07:51:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 23/09/2026 12:57:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/902E-FBD7-75AB-7F83>